



PORTARIA GP N.º 1.082 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 22.490/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 215 (duzentos e quinze) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo **GEDIEL DA SILVA MELO**, portador de matrícula nº 4030-4 e CPF: 604.745.134-91, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 09 de agosto de 2024.

Arapiraca, 09 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FEPREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos